COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão/Entidade: Câmara Municipal **Setor Requisitante:** Gabinete do Presidente	
Responsável pela Demanda: THAIS BRUENY FERREIRA TAVARES **Cargo/Função:** Assessora Técnica Parlamentar	
E-mail: camara.pontadepedras@gmail.com	**Telefone:**

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: **(X) Continuado ( ) Não continuado**	**BENS:** **( ) Comuns**

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

( ) Pregão Eletrônico.

OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços:
( ) SIM ( ) NÃO

( ) Concorrência

( ) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*

( ) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)*

(x) Inexigibilidade

( ) Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

***OBS: Os valores para contratação inexigibilidade estão previstos no 74, inciso III, alínea c da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.**

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DESTINADOS A INSTRUIR, REVISAR, ADEQUAR, SISTEMATIZAR E MATERIALIZAR O NOVO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA
01	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica destinados a subsidiar a Câmara Municipal de Ponta de Pedras/PA na elaboração, revisão, atualização, adequação normativa e consolidação do novo Regimento Interno, compreendendo a análise da legislação constitucional e infraconstitucional aplicável, verificação de compatibilidade com a jurisprudência vigente, reorganização e sistematização dos dispositivos regimentais, padronização da técnica legislativa, bem como orientação jurídica quanto aos procedimentos legislativos necessários à sua apreciação, deliberação e formalização no âmbito do Poder Legislativo Municipal.	11	MÊS

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica voltados à elaboração, revisão, atualização e consolidação do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta de Pedras/PA mostra-se medida necessária, oportuna e imprescindível para o adequado funcionamento do Poder Legislativo Municipal, considerando que o Regimento Interno constitui o principal instrumento normativo de organização interna, disciplinando a estrutura administrativa, o processo legislativo, as competências dos órgãos internos, o funcionamento das sessões, as atribuições parlamentares e os procedimentos de deliberação, sendo, portanto, essencial para a legalidade, eficiência e segurança jurídica dos atos praticados pela Casa Legislativa.

Ressalte-se que a legislação aplicável ao processo legislativo municipal tem passado por constantes alterações e aprimoramentos, especialmente em decorrência da evolução da jurisprudência dos Tribunais Superiores, dos Tribunais de Contas e da interpretação sistemática da Constituição Federal, o que impõe a necessidade de que o Regimento Interno esteja plenamente compatibilizado com o ordenamento jurídico vigente, sob pena de ocorrência de vícios formais e materiais capazes de comprometer a validade dos atos legislativos, gerar questionamentos administrativos e judiciais, bem como ocasionar apontamentos por parte dos órgãos de controle externo.

Ademais, a atualização e materialização de um novo Regimento Interno exige elevado grau de especialização técnica, domínio da técnica legislativa, conhecimento aprofundado do direito constitucional, administrativo e legislativo, bem como experiência prática na organização normativa de Casas Legislativas, não se tratando de atividade rotineira ou meramente administrativa. Trata-se, ao revés, de serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual, cujo resultado demanda análise jurídica qualificada, interpretação normativa sistemática, harmonização de dispositivos e construção de texto normativo coerente, claro e juridicamente seguro, apto a atender às especificidades institucionais da Câmara Municipal de Ponta de Pedras/PA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

JUNTADA DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DESTINADOS A INSTRUIR, REVISAR, ADEQUAR, SISTEMATIZAR E MATERIALIZAR O NOVO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA.

Junto aos autos do processo a proposta comercial, juntamente com os documentos de notória especialização apresentados pela empresa.

Ponta de Pedras-PA, 27 de janeiro de 2026

LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO:01420116200 Assinado de forma digital por LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO:01420116200

THAIS BRUENY FERREIRA TAVARES
Assessora Técnica Parlamentar

PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS
Cidade de gente feliz!